



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE
Campus Macaé
RODOVIA AMARAL PEIXOTO, KM 164, SEM Nº, IMBOASSICA, MACAE / RJ, CEP 27932050
Fone: (22) 3399-1533

ATA CECACM/DAECM/DGCM/IFFLU N° 52

Ata da Reunião do Núcleo Docente Estruturante do curso de Engenharia de Controle e Automação

Aos trinta dias do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco, às dez horas e dez minutos, na sala em web conferência pela plataforma ConferênciaWeb RNP com acesso vinculado ao Instituto Federal Fluminense, sob a presidência de Yago Pessanha Corrêa, estiveram presentes os membros constantes no Anexo I.

A pauta dessa reunião é:

1. Versão preliminar do Plano de Migração para a Nova Matriz Curricular
2. Adequação do sistema de avaliação a fim de atender à nova Regulamentação Didático-Pedagógica (RDP) para 2026.1

Vale comentar que a reunião do Núcleo Docente Estruturante da Engenharia de Controle e Automação foi em conjunto com o Núcleo Docente Estruturante da Engenharia Elétrica, devido à similaridade da estrutura do curso e o alto índice de professores que atuam nos dois cursos.

1. Versão preliminar do Plano de Migração para a Nova Matriz Curricular

Os coordenadores Yago e Rafael iniciam a reunião agradecendo a presença de todos e informando que a primeira pauta desta reunião é a apresentação da versão preliminar do plano de migração para a nova matriz curricular. Iniciam a explicação do documento, destacando que no capítulo 2 são apresentadas as tabelas de disciplinas equivalentes nos dois sentidos (Tabela 1), em sentido único (Tabela 2) e sem equivalência (Tabela 3). Destacam que estas tabelas, ou seja, o mapeamento das disciplinas equivalentes, foram aprovadas na reunião de NDE do dia 08/10/2025. Em resumo, os alunos que migrarem de matriz curricular terão as suas disciplinas já cursadas do PPC vigente aproveitadas de acordo com as Tabelas 1 e 2, devendo cursar as novas disciplinas que constam na Tabela 3, além das disciplinas restantes necessárias para a conclusão de sua formação. Dois casos específicos serão considerados: (1) os alunos que não possuem aprovação em “Cálculo I” poderão fazer um “provão” para que, caso obtenha uma nota satisfatória, obtenha aproveitamento da disciplina “Fundamentos da Matemática”; e (2) os alunos que possuem aprovação somente na disciplina “Álgebra Linear e Geometria Analítica I” poderão fazer um “provão” para que, caso obtenha uma nota satisfatória, obtenha aproveitamento das disciplinas “Geometria Analítica” e “Álgebra Linear”. Além disso, especificamente para o curso de Engenharia Elétrica, o aluno com aprovação na disciplina “Equipamentos Elétricos na Engenharia de Petróleo” poderá realizar uma complementação de estudos para aproveitar a disciplina “Equipamentos e Processos Industriais”; e o aluno com aprovação na disciplina “Geração, Transmissão, Distribuição e Consumo” poderá realizar uma complementação de estudos para aproveitar a disciplina “Geração, Transmissão, Distribuição e Consumo (GTDC)”. Os coordenadores chamam a atenção do NDE para estudarem e opinarem sobre a viabilidade desta proposta, além dos casos das disciplinas que constam na Tabela 3. Ato contínuo, destacam que os alunos que não migrarem de matriz curricular poderão concluir a sua formação cursando as disciplinas que constam na Tabela 1, de acordo com os horários das aulas dos alunos que estiverem cursando as disciplinas do PPC novo. As demais disciplinas restantes para a sua formação que porventura constem na Tabela 2 deverão ser cursadas em uma turma própria somente com os alunos que não fizeram a migração. O capítulo seguinte relata o critério adotado para migração dos alunos: foi extraído do Sistema Q-Acadêmico o percentual de conclusão de todos os alunos matriculados, considerando a carga horária total de disciplinas obrigatórias. A partir destes percentuais levantados, foi definido que os estudantes com percentual de conclusão abaixo de 70% terão que migrar para a nova matriz curricular. Este foi o primeiro critério utilizado para realizar a transição. O segundo critério, para os casos em que os alunos estão com carga horária de conclusão acima de 70%, foi a sequência de pré-requisitos de disciplinas igual ou superior a 4 semestres letivos para matrículas acima ou próximas do prazo máximo de integralização. Os cálculos foram feitos considerando a aprovação em todas as disciplinas até o semestre 2025.1 e como o processo de migração

acontecerá e finalizará durante o semestre 2025.2, possíveis aprovações ao final do semestre letivo 2025.2 não tem condições de serem contabilizadas no percentual definido para a migração. Desta forma, após a definição do critério de migração, os próximos capítulos trazem a identificação dos alunos que serão migrados de matriz curricular e a identificação dos alunos que não serão migrados de matriz curricular mas que poderão solicitá-la caso queiram. Para cada um dos alunos constantes na Tabela 5, ou seja, aqueles que não possuem a obrigatoriedade de migração de matriz curricular, foi feita uma análise de quais disciplinas obrigatórias, e seus respectivos períodos, restam para a finalização do curso, com as devidas observações, isto é, se esses alunos conseguem cursar essas disciplinas junto com os demais alunos que serão migrados (Tabela 1) ou se devem ser abertos diários específicos já que estas matérias não possuem equivalência de carga horária (Tabela 2). Com base nos resultados extraídos da Tabela 6, os sétimo, oitavo, nono e décimo períodos da matriz vigente serão ofertados em sua totalidade pela última vez de forma progressiva (2026.1, 2026.2, 2027.1, 2027.2), objetivando a formação de tais alunos que optaram em não migrar de matriz curricular. Os coordenadores listam, para cada curso, as disciplinas que serão ofertadas para os alunos que não migrarem de matriz curricular, já que elas não possuem equivalência com o novo PPC. Por fim, esclarecem que o plano de migração será disponibilizado no site do curso para constante acompanhamento de todos os envolvidos (discentes, docentes, NDE, Colegiado, direção, etc). Além disso, reuniões serão marcadas com os alunos e todas as dúvidas da migração serão sanadas. Para os estudantes interessados em migrar para a nova matriz curricular do curso de forma facultativa (capítulo 5), é necessário formalizar essa intenção na Coordenação do Curso. Para os demais estudantes (capítulo 4), o procedimento será realizado de forma automática. Yago e Rafael solicitam que o NDE se reúna com os seus pares para ampla discussão desta proposta inicial, principalmente no que diz respeito à Tabela 3 e aos provões, e que as alterações sejam apresentadas na próxima reunião do NDE, agendada para o dia 12/11/2025.

2. Adequação do sistema de avaliação a fim de atender à nova Regulamentação Didático-Pedagógica (RDP) para 2026.1

Em atendimento a INSTRUÇÃO NORMATIVA PROEN/IFFLU N° 7, DE 18 DE OUTUBRO DE 2024 e ao OFÍCIO CIRCULAR 5/2025 - PROEN/IFFLU, DE 4 DE AGOSTO DE 2025, foi apresentado ao NDE do Curso a necessidade da adequação do sistema de avaliação a fim de atender à nova Regulamentação Didático-Pedagógica (RDP) para o semestre letivo 2026.1. Embora o novo PPC já esteja alinhado ao instrumento legal, isto se faz necessário pois alguns alunos não serão migrados de matriz curricular, estando, então, vinculados ao PPC ainda vigente. A migração do sistema de avaliação dos Projetos Pedagógicos de Curso (PPCs) em funcionamento para adequação à RDP tem por objetivo convergir a organização do processo de avaliação da aprendizagem entre os cursos de um mesmo *campus*, viabilizando a gestão do processo educacional. Conforme Art. 147, inc. II, da RDP aprovada pela Resolução CONSUP/IFFLU nº 209/2023, os cursos de período letivo semestral são organizados em duas etapas avaliativas durante o semestre letivo (bimestres). Ato contínuo, o Art. 159 diz que "A Recuperação Substitutiva é oferecida ao final de cada etapa avaliativa (bimestre, trimestre ou semestre), conforme a organização letiva adotada pelo curso, devendo ser explicitada no PPC, ao estudante que não obteve rendimento mínimo de 60% (sessenta por cento)." No entanto, em seu §3º, vem: "Nos casos de organização da etapa avaliativa por bimestre, o colegiado do curso poderá optar por Recuperação Substitutiva bimestral ou semestral, devendo as orientações constar no PPC." Desta forma, os Coordenadores explicam que, conforme novo PPC, aprovado pelo Colegiado de Curso e posteriormente nas demais instâncias, ficou adotado que a Recuperação Substitutiva será única, ou seja, apenas ao final do semestre. Esclarecem, ainda, que, conforme a RDP, o resultado obtido pelo estudante no processo de recuperação deve substituir o rendimento semestral alcançado em tempo regular, desde que seja superior a este. Os Coordenadores abrem o espaço para alguma manifestação. O professor Daniel Pessanha questiona se o aluno tirar zero nas duas etapas avaliativas e 6,0 na recuperação ele é aprovado. Os coordenadores explicam que sim mas que isso está sendo debatido na Câmara de Ensino. Os professores manifestam preocupação sobre essa nova regra, já que deveria ter uma média mínima para ter direito a fazer a recuperação. Não havendo mais inscrições, todos os presentes estão de acordos com a adequação do sistema de avaliação a fim de atender à nova Regulamentação Didático-Pedagógica (RDP) para o semestre letivo 2026.1, com o objetivo de ter uma convergência com o novo PPC.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão às onze horas e cinquenta minutos. Eu, Yago Pessanha Corrêa, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada por mim e pelos presentes nesta reunião, conforme tabela no Anexo I.

ANEXO I — Lista de presença do Núcleo Docente Estruturante da Engenharia de Controle e Automação do IFF Macaé (30/10/2025)

Nome	Matrícula	Área de Conhecimento	Regime de Trabalho	Titulação	Situação
Yago Pessanha Corrêa (Coordenador)	1410672	Automação	Dedicação Exclusiva	Mestrado	Presente
Adriana da Silva Pacheco Bom	2267442	Mecânica	Dedicação Exclusiva	Doutorado	Presente
Armando da Costa Morgado	1190368	Mecânica	Parcial 20 horas	Graduado	Presente
Claudio Marques de Oliveira	1573691	Automação	Dedicação Exclusiva	Mestrado	Presente
Clayton Wagner Silva Gusmão	1585834	Matemática	Parcial 40 horas	Especialista	Presente
Daniel Corrêa Manhães	1950897	Automação	Dedicação Exclusiva	Doutorado	Presente
Daniel Almeida da Costa Pessanha	2165990	Administração	Dedicação Exclusiva	Mestrado	Presente
Eduardo Beline da Silva Martins	2264184	Eletrônica	Dedicação Exclusiva	Mestrado	Ausente
Francisco Tiago Carvalho Silva	1979234	Eletrotécnica	Dedicação Exclusiva	Mestrado	Presente
Gabriel Solino de Abreu Arêas	1010515	Automação	Dedicação Exclusiva	Mestrado	Ausente
Giovana Maria Mangueira de Almeida	1105191	Física	Dedicação Exclusiva	Doutorado	Presente
Kleber Moreira Martins	1087427	Segurança do Trabalho	Dedicação Exclusiva	Mestrado	Presente
Lucas Augusto Scotta Merlo	1911474	Informática	Dedicação Exclusiva	Mestrado	Ausente
Marcos Antonio Cruz Moreira	1223113	Eletrônica	Dedicação Exclusiva	Doutorado	Presente
Mayanne Rodrigues Maia	3193697	Física	Dedicação Exclusiva	Doutorado	Ausente

Rafael Gomes da Silva	1786765	Eletrotécnica	Dedicação Exclusiva	Mestrado	Presente
Selene Dias Ricardo de Andrade	1313181	Automação	Dedicação Exclusiva	Doutorado	Presente
Victor Emmanuel Dias Gomes	2163205	Matemática	Dedicação Exclusiva	Mestrado	Presente

Documento assinado eletronicamente por:

- **Yago Pessanha Correa, COORDENADOR(A) - FUC0001 - CECACM, COORDENACAO DE CURSO SUPERIOR REGULAR PRESENCIAL DE ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO**, em 30/10/2025 11:58:23.
- **Marcos Antonio Cruz Moreira, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 30/10/2025 12:06:33.
- **Selene Dias Ricardo de Andrade, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 30/10/2025 12:20:40.
- **Armando da Costa Morgado, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 30/10/2025 12:27:24.
- **Daniel Correa Manhaes, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 30/10/2025 13:15:16.
- **Giovana Maria Mangueira de Almeida, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 30/10/2025 13:51:55.
- **Daniel Almeida da Costa Pessanha, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 30/10/2025 14:05:50.
- **Francisco Tiago Carvalho Silva, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 30/10/2025 14:44:05.
- **Claudio Marques de Oliveira, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 30/10/2025 14:57:40.
- **Adriana da Silva Pacheco Bom, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 30/10/2025 22:07:52.
- **Rafael Gomes da Silva, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 31/10/2025 14:53:48.
- **Clayton Wagner Silva Gusmao, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 01/11/2025 17:16:22.
- **Victor Emmanuel Dias Gomes, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 03/11/2025 14:42:34.
- **Kleber Moreira Martins, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 03/11/2025 15:04:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/10/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.iff.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 693287

Código de Autenticação: f6182b4966

